

DECRETO Nº 5281/2014, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal n º 3572/2014, de 16-12-2014, decreta:

Art. 1º Ficam suplementadas dotações previstas na Lei orçamentária do exercício de 2014, com a seguinte classificação:

	01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	0101	Câmara Municipal de Vereadores		
		Atividade -2.001- Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.39.00.0.00		Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		
	1001	Fundo Municipal da Saúde		
		Atividade -2.094- ASPS-Serviços de Atenção Básica		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
		RECURSO VINCULADO: 40 - ASPS		
		Atividade -2.095-ASPS-Gestão do SUS		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	32.000,00
		RECURSO VINCULADO: 40 - ASPS		
		Atividade -2.118-ASPS–Serviço de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	73.000,00
		RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS		
		Atividade -2.093- Incentivo Estadual a Ações Básicas de Saúde-Atendimento a Saúde da População		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	51.000,00
		RECURSO VINCULADO: 4011-INCENTIVO		

ESTADUAL DE AÇÕES BASICAS/PIES

	Atividade -2.110-ESF ESTADO-Estratégias de Saúde da Família	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica RECURSO VINCULADO: 4090-PSF/NASF-ESTADO	R\$ 73.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
1301	Secretaria Municipal da Agricultura	
	Atividade -2.191-Manutenção de Estradas, Poentes e Pontilhões	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE	R\$ 24.700,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	<u>R\$ 276.700,00</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no presente exercício nos Recursos Vinculados **4011-INCENTIVO ESTADUAL DE AÇÕES BASICAS/PIES**, no valor de R\$ 51.000,00, **4090-PSF/NASF-ESTADO**, no valor de R\$ 73.000,00 e **01-LIVRE**, no valor de R\$ 38.400,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

	10 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1001 Fundo Municipal da Saúde	
	Projeto -1.020-ASPS-Obras e Infraestrutura em Unidades Básicas de Saúde	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações RECURSO VINCULADO: -40 - ASPS	R\$ 30.000,00
	Projeto -1.071-CONTRAPARTIDA-Construção de Unidades Básicas de Saúde	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações RECURSO VINCULADO: 40 - ASPS	R\$ 27.600,00
	Atividade -2.094-ASPS-Serviços de Atenção Básica	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00

RECURSO VINCULADO: 40 - ASPS

Atividade -2.095-ASPS- Gestão do SUS
3.3.90.14.00.00.00 Diárias R\$ 2.000,00

RECURSO VINCULADO: 40 - ASPS

Atividade -2.107-ASPS EACS-Estratégias de
Agentes Comunitários de Saúde
3.1.90.94.00.00.00 Indenizações Trabalhistas R\$ 5.000,00

RECURSO VINCULADO: 40 - ASPS

Atividade -2.122-ASPS-Teto de Vigilância em Saúde
3.1.90.94.00.00.00 Indenizações Trabalhistas R\$ 5.000,00

RECURSO VINCULADO: 40 - ASPS

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1202 Departamento de Serviços Urbanos

Projeto -1.030- Repavimentação de Vias Urbanas

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 24.700,00

RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

TOTAL DE REDUÇÃO R\$ 114.300,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 16 de dezembro de 2014.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 16 a 26-12-2014